



CÂMARA MUNICIPAL DE
TACIMA
"CASA TERLÓPEDES CRUZ"

APROVADO

EM: 22 04 25

Presidente

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA – PB, REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 2025.

PRESIDENTE: JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA SILVA – **1º SECRETÁRIO:** AILTON ALVES DE LIMA, - **2ª SECRETÁRIA:** ALESSANDRA DA SILVA GOMES SANTOS. À hora regimental além dos membros que compõem a mesa acima indicados, compareceram os seguintes vereadores: Ademilson Francisco da Silva, João Laerth da Costa Cesário, João Paulino da Silva Filho, Juarez de Souza Silva e Paulo Camilo da Silva. Deixa de comparecer a presente sessão o vereador: Josivan Martins de Moraes. Havendo número regimental o Senhor Presidente em NOME DE DEUS declara aberto os trabalhos da presente sessão e convida o 1º secretário vereador Ailton Alves de Lima para ler o texto bíblico e o material que se encontra em mesa, e a 2ª Secretária vereadora Alessandra Gomes da Silva Santos para colher as assinaturas dos vereadores presentes. "Leitura do texto bíblico: **Colossenses 3:23-24:** "Tudo o que fizerem, façam de todo o coração, como para o Senhor, e não para os homens, sabendo que receberão do Senhor a recompensa da herança. É a Cristo, o Senhor, que vocês estão servindo."

EXPEDIENTE DO DIA:

OFÍCIOS DE Nº:

066/2024. Datado de 31/04/2025. Autor: Luis Rodrigues Sobrinho –Prefeito Constitucional de Tacima – PB. Informando ao Presidente desta Casa Legislativa Sr. José Francisco Teixeira Silva e demais parlamentares, o veto da Emenda Modificativa nº 001/2025 ao Projeto de Lei nº 288/2025.

O PROJETO DE LEI Nº:

288/2025. Autor: Luis Rodrigues Sobrinho – Prefeito Constitucional de Tacima Poder Executivo Municipal que "Institui no âmbito da atenção primária da saúde no Município de Tacima, baseado nos termos da política nacional de atenção básica, incentivo financeiro variável por desempenho, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3493, de 10 de abril de 2024, no âmbito do Sistema Único de Saúde/SUS denominado componentes de qualidade na atenção primária de saúde da família (ESF) equipe multiprofissional (e-Multi), equipes de saúde bucal (ESB), na forma que especifica e dá outras providências.

002/2025. Autora: Vereadora Alessandra da Silva Gomes Santos, que Institui o projeto "Escola amiga dos animais".

291/2025. Autor: Luis Rodrigues Sobrinho – Prefeito Constitucional de Tacima Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre o acréscimo de artigos e incisos á Lei nº 287 de 20 de novembro de 2024 e dá outras providências"

REQUERIMENTO DE Nº:

025/2025. Autora: Vereadora ALESSANDRA DA SILVA GOMES SANTOS "Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luis Rodrigues Sobrinho, a aquisição de um carro para

ficar à disposição da saúde 24h na UBS do Bola, localizada na zona rural do Município de Tacima/PB.”

026/2025. Autor: Vereador JOÃO PAULINO DA SILVA FILHO “Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís Rodrigues Sobrinho, a pavimentação da Rua Valdemar Galdino, localizada por trás da Rua Santa Rita, no Município de Tacima/PB.”

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA – PB, REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2025.

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA – PB, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2025.

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA – PB, REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2025. Dando continuidade aos trabalhos da presente sessão o Sr. Presidente convida o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação vereador Ailton Alves de Lima para se pronunciar sobre as matérias. Assume a tribuna o vereador e presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Ailton Alves de Lima e diz: Sobre o projeto de lei nº 002/2025, de autoria da vereadora Alessandra, o mesmo a mais de 15 dias que se encontra na secretaria desta casa e, assim sendo, dentro do prazo regimental como o parecer não foi exarado cabe ao Sr. Presidente desta casa o colocar em votação. Sobre o projeto de lei nº 291/2025, que dispõe sobre o acréscimo de artigos e incisos á Lei nº 287/2024, esta lei de nº 287/2024, foi aprovado nesta casa, vindo para esta casa em forma de projeto de lei nº 282/2024, trata-se do projeto que cria o conselho municipal de segurança Pública e Defesa Social, o referido projeto em seu art. 3º diz: O conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social será composto pelos seguintes membros: Um representante do Poder Executivo; Um representante do Conselho tutelar; Um representante da Secretaria da Educação; Um representante do Comercio Local; Um representante da Igreja Católica; Um representante da Igreja Evangélica; Um representante da Câmara Municipal. Tal projeto foi aprovado por unanimidade desta casa legislativa. Porem, por determinação e exigência do Ministério Público, o prefeito encaminhou este projeto de nº 291/2025, acrescentando mais dois participantes desse conselho municipal de Segurança Pública que são: Um representante indicado pela Policia Militar da Paraíba; Um representante indicado pela Policia Civil da Paraíba. Como presidente da comissão de legislação, passa aos mãos do Sr. Presidente desta casa para que o referido projeto seja deliberado e colocado em votação na presente sessão. Sobre o veto gostaria de antes ouvir o pronunciamento do secretário de saúde do nosso município, pois votamos em uma emenda, emenda esta vetado pelo Sr. Prefeito e diante do conhecimento do assunto nos dia de hoje não podemos fazer nada com relação a emenda a não ser manter o veto feito pelo poder Executivo Municipal, mantendo assim o projeto original e, com o tempo juntamente com toda a categoria da saúde e este parlamento vermos quais as mudanças ou acréscimos que poderia ser feita nesta lei, pois se reprovamos o veto todos ficaram prejudicadas porque a emenda é inconstitucional. Segundo o secretário a IMUT e a saúde bucal tem que receber 100% desse recurso. Então em conversa com os colegas vereadores da situação para não prejudicar a categoria o certo é mantermos o veto do prefeito. Se fosse do meu conhecimento que p IMUT e a saúde bucal tenha que está incluído nos 100% eu não teria votada na emenda. Nossa falha como parlamentar está sendo tomar algumas decisões sem o parecer jurídico, disse. Assume a tribuna a vereadora Alessandra da Silva Gomes Santos e diz: Apresento nesta sessão o requerimento de nº 025/2025, onde solicito ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luís

APROVADO
EM: 29/04/25
Presidente

Rodrigues Sobrinho, a aquisição de um carro para ficar à disposição da saúde 24h na UBS do Bola, localizada na zona rural do Município de Tacima/PB. Tal solicitação se faz necessária uma vez que naquele povoado reside um numero significativo de moradores e, com um veículo a disposição na mencionada comunidade quando alguém adoecer o socorro será imediato. Também apresento o projeto de lei nº 002/2025, que institui o projeto "Escola amiga dos animais. O objetivo geral do projeto é conscientizar as nossas crianças desde cedo a amar, a respeitar, a cuidar dos nossos animais. Toda vida importa, somos importantes eles também são importantes, são vidas e merecem sim a nossa atenção. Peço o apoio dos colegas vereadores que aprovem as minhas proposições. Com relação ao Projeto de Lei nº 291/2025, sou favorável ao mesmo, pois sabemos que a segurança pública e fundamental para a proteção dos nossos moradores. Com relação ao veto do Sr. Prefeito com relação à emenda apresentada pelo vereador Paulo Camilo, imaginamos sim que poderíamos fazer uma outra emenda da seguinte forma: temos seis UBS, então ficaria 10% para os agentes de endemias e os coordenadores e, quem batesse meta os 90%. Somando as seis UBS ficaria 60% para os agentes de endemias e coordenadores e desta forma seria ótimo para todos mais infelizmente não podemos mais fazer emenda a este projeto, disse. Assume a tribuna o vereador João Paulino da Silva Filho e diz: Apresento nesta sessão um requerimento de nº 026/2025, Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luis Rodrigues Sobrinho, a pavimentação da Rua Valdemar Galdino, localizada por trás da Rua Santa Rita, no Município de Tacima/PB. Tal proposição se faz necessária diante das dificuldades que possam aquela população passar na seca devido à poeira e no inverno com o lamaçal, não esquecendo os esgotos existentes. Sobre o projeto de lei nº 291/2025, da segurança público desde já digo que sou favorável ao mesmo e, lamento que a emenda apresentada ao projeto de lei nº 288/2025, não tenha contribuído para os profissionais de saúde conforme o desejado por nós parlamentares e, sabemos que quem saíram perdendo serão os agentes de saúde e os de endemias. Acho uma injustiça para com esses profissionais, disse. Dando continuidade aos trabalhos da presente sessão o Sr. Presidente facultou a palavra ao Secretário de saúde o Sr. Luis Bernardo da Silva. Assume a tribuna o secretário de saúde do município Sr. Luis Bernardo da Silva e diz: Com relação ao projeto de lei nº 288/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, digo aos presentes que o mesmo foi elaborado com o intuito ao bem comum de todos como sempre o fizemos com relação ao incentivo profissional. 100% do incentivo para toda a categoria ninguém sai ou saiu prejudicada. Antes venha um repasso integral onde era distribuído para as três equipes: saúde da família, saúde bucal e o EMULTE. Hoje o governo federal manda esse recursos para o bloco, à saúde da família que receberá os 100% ou 70% ou 50% depende da lei e da emenda apresentada. Na emenda de autoria do vereador Paulo Camilo diz que 70%, seria distribuído entre os profissionais da saúde bucal mais 70% seria distribuído para a equipe da e-Multi, se a emenda se referir somente à equipe da estratégia da família 70% e 30% os demais funcionários tudo estava corretíssimo, mas como não temos mais profissionais na e-Multi e nem na saúde bucal apenas um cirurgião dentista pelo TSB e um auxiliar são esses os profissionais beneficiados pelo repasse dos recursos federais. Então, diante desta situação cabe aos caros vereadores derrubarem o veto do prefeito ou não. Caso derrubem o veto não terá como repassar esse dinheiro para os profissionais da saúde devido à emenda ser institucional e, o texto original da lei nº 288/2025 terá que ser mantido. Apresentar uma nova emenda ao referido projeto também não poderá ser apresentado devido já ter sido aprovado. Não existe prejuízo diante desta lei para nenhuma equipe, pois o montante do dinheiro é distribuído entre eles, existem em caixa o valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) que será distribuído para todos. R\$ 36.088,70 (trinta e seis mil) para a equipe da e-Multi, R\$ 123.088,70 (cento e vinte três mil oitenta e oito reais e setenta centavos reais) para a

APPROVADO

EM: 22 04 25

Presidente

equipe de saúde bucal para ser distribuído entre eles como sempre foi. Sabemos que existem os profissionais que precisam bater metas, porém os demais profissionais que trabalham na secretaria da saúde não os ajudam a baterem as metas? Todos colaboram de forma direto ou indireta. Não acho justo que a recepcionista fique fora na divisão desses recursos. Haveria prejuízo para os profissionais de saúde caso o Sr. Prefeito elaborasse uma lei que o desse direito a ficar com 100% dos recursos para a gestão municipal, é um exemplo que tem alguns municípios que assim o fazem. Mais o prefeito de Tacima não faz isso! Os recursos sempre foram distribuídos entre os profissionais de saúde. Pela primeira vez uma gestão municipal do nosso município a lei beneficia todos os profissionais da saúde, em gestões anteriores a minha esposa fazia parte da equipe da família técnica de enfermagem não era contemplado com o recursos federais na época o PEMA por ser adversária ao prefeito. Quando a lei diz que é 100% para todos os profissionais da saúde está se pensando no bem comum de todos. Os coordenadores capacitam os profissionais para bater as metas, pois existem profissionais que não sabem quais são os seus indicadores. Os recursos de 2024, os profissionais não bateram metas, pois quando o governo revogou a lei e o dinheiro não pode ser pago porque quando foi elaborado uma lei que o Sr. Prefeito encaminhou para esta casa com as apresentações de coloca emenda e tira emenda se chegou um período eleitoral e, o prefeito não podia mais sancionar a lei porque era inconstitucional e, caso ele sanciona-se não poderia efetuar o pagamento. Como esse recurso federal de 2024 nenhum profissional bateu metas nem foi exigido indicadores nada mais justo do que esse recuso ser distribuído os 100% para todos os profissionais. Agora neste ano de 2025 de janeiro a abril primeiro quadrimestre de 2025 será pago por equipe, caso a equipe pontue cinco indicadores e faltou pontuar quatro indicadores toda a equipe será prejudicada, ou seja, caso a meta não seja batida não terá repasse por parte do governo federal, disse. Retorna a tribuna o vereador Ailton Alves de Lima e diz: Na justificativa do veto do Poder Executivo Municipal diz que a portaria do Ministério da Saúde nº 3493, de 10 de abril de 2024, na âmbito do Sistema Único de Saúde/ SUS denomina componentes de qualidade na atenção primária de saúde da família (ESF) equipe multifuncional (MULT), equipe de saúde bucal (ESS), obriga a destinação de 100% para a equipe de saúde bucal e a equipe de eMLT, gostaria de saber do secretário da saúde e este termos procede? Disse. Retornando ao seu pronunciamento o Sr. Secretário de saúde diz: São blocos diferentes. E procede sim. Não podemos fazer remanejamento de uma categoria para outra, caso seja feito isso dará improbidade administrativa, esta é uma razão pela qual o prefeito vetou a emenda. Caso os caros vereadores derrubem o veto não haverá pagamento para esses profissionais e, mantendo o veto prevalecerá o texto original da lei. Lembrando que o quadrimestre de 2025 será pago no mês de maio, disse. Pedi um aparte o vereador Paulo Camilo da Silva e diz: Reunimo-nos com o Sr. Secretário de saúde quarta-feira e na quinta-feira nos reunimos nesta casa inclusive esteve conosco os vereadores João Laerth e José e alguns representantes da saúde e, naquele momento tivemos uma decisão precipitada, pois não sabíamos que não poderia ser mais alterar o projeto devido ao mesmo já ter sido votado. O Sr. Secretário falou em ser justo de maneira igualitária para todos os profissionais da saúde, porém existe uma enfermeira na UBS de Cachoeirinha muito competente que no último PREVINE recebeu uma gratificação no valor de menos de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), enquanto que uma recepcionista de uma UBS recebeu praticamente o dobro do que essa enfermeira recebeu, a enfermeira bate metas! Essa foi uma das razões que queríamos que tudo ficasse bem determinado para cada bloco. Quando lutamos por nossos direitos não estamos sendo egoístas e sim buscando justiça. Com relação às coordenações eu sempre fui favorável à inclusão dos coordenadores pois o mesmo nos ajudam a bater as metas. E como o Sr.

APROVADO

EM: 22.04.25

Presidente

APROVADO

EM: 22 04 25

Presidente

Secretário falou agora os recursos vem especificamente para cada UBS e, os profissionais precisam de fato bater as metas caso contrários os recursos não são repassado pelo governo federal. Do ano de 2024 se tem R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para ser devido entres os profissionais de saúde de forma igualitária. Aproveito o ensejo para solicitar ao Sr. Secretário que veja uma forma de encaminhar a esta casa um projeto de lei de nos assegure uma forma de dividir esse repasse do governo federal de uma forma justa, caso contrario o que fizemos até agora vai tudo por água abaixo. Caso permanece a divisão de 100% para todos os profissionais de saúde como fica esses valores para casa UBS? Disse. Retorna ao seu pronunciamento o secretário de saúde e diz: De acordo com a lei o valor que vier dependendo dos indicadores, metas batidas. Exemplo; de temos um UBS com cinco profissionais, se quatro profissionais baterem suas metas e indicadores e, teve um profissionais que atingiu apenas quarenta ou trinta por cento será prejudicada toda a equipe daquela UBS. Com relação á enfermeira mencionada pelo vereador Paulo Camilo, digo que em nosso município temos enfermeira de um profissionalismo invejável. Talvez o valor de Debora que a mesma recebeu a menos como também teve agentes de saúde que recebeu a menos. No inicio da gestão no final do quadrimestre já se efetuava o pagamento, a folha fecha no dia 20 de cada mês, então uma única vez se puxou os indicadores, então falta 10 dias para fechar o quadrimestre e, teve muitos agentes de saúde que bateram metas a exemplo de Claudio que batem a meta em 100% e quando foi puxado os indicadores estava apenas em 70% devido faltar esses 10 dias do mês. Por isso que hoje é efetuado o pagamento porque iremos vê quem realmente bateu a meta por o sistema nos fornece esses dados, disse. Retorna ao seu pronunciamento o vereador Paulo Camilo da Silva e diz: As metas ficara da seguinte forma: Ótimo R\$ 32.000 por UBS, bom R\$ 24.000 por UBS, suficiente R\$ 16.000 por UBS e regular R\$ 8.000 por UBS. Então, como fica essa divisão de 100% para todos os profissionais? Disse. Retorna a seu pronunciamento o Secretário de saúde e diz: Os recursos que chegarem do governo federal para determinada UBS será aquele valor a ser dividido entre os profissionais daquela UBS. Lembrando que os plantonistas e outros profissionais não irão fazer parte desta divisão de recursos. A coordenação é incluída na UBS dois. Ficando claro que não posso remanejar recursos de um bloco para outro bloco, disse. Continuando com os trabalhos o Sr. Presidente diz: O que deve ser feito é solicita ao Sr. Prefeito que encaminhe a esta casa uma forma de remunerar os profissionais da saúde de uma forma mais justa para cada profissional que trabalha que suas metas, porem no momento o que nos resta e admitir que erros ao local e aprovar esta emenda no texto original do projeto de lei. A palavra continua facultada. Retorna ao seu pronunciamento secretário de saúde e diz: Sabemos que a UBS dois existe um maior numero de funcionários devido ás pessoas a terem como um pronto socorro e devido a isso o numero de funcionários é maior, porem apenas os coordenadores que irão fazer parte da divisão desse recurso. A portaria do ministério pediu que a lei municipal se baseasse nessa portaria que elaboração da lei municipal, pois o que prevalece é uma lei municipal porque se fosse de acordo com a portaria federal, o prefeito não precisava elaborar a lei porque a lei irá se elaborada de acordo com a realidade do seu município, disse. Assume a tribuna o vereador Adilsom Francisco da Silva e diz: Após esclarecimento do secretário de saúde referente ao veto do Sr. Prefeito a emenda de 001/2025 ao projeto de lei nº 288/2025, fica claro que devemos manter o projeto para que os profissionais da saúde não sejam prejudicados e no próximo pagamento que o Sr. Prefeito encaminhe a esta casa um outro projeto melhor elaborado, disse. Retorna a tribuna o vereador Ailton Alves de Lima e diz: Deixo registrado meus votos de pear á familia de Cabelinho por sua morte repentina no ultimo domingo. A presença do secretário de saúde na presente sessão foi muito proveitosa, pois retirou a minha duvida com relação ao que consta na portaria do ministério e, uma vez que nesta

portaria diz que saúde bucal e e-Multi devem receber 100% da gratificação do recurso então não tem o que ser discutido. Não deveríamos ter aprovado a emenda da forma como ela está. A emenda deveria ser para o pessoal do PSF, agentes de saúde e os demais. Com relação à distribuição dos valores fica claro que alguns UBS que serão mais beneficiadas que outras dependendo do número de funcionários existentes em cada setor. Diante da situação digo antecipadamente que serei favorável à aprovação do veto para que esses profissionais não sejam mais prejudicados. Peço ao secretário de saúde que ao término dessa sessão juntamente com os demais profissionais da saúde elaborem um argumento para que possa levar ao Executivo Municipal e o mesmo reenvie esse projeto a esta casa e, deixo registrado que sou favorável à reformulação necessária para beneficiar os agentes de saúde, os profissionais que realmente atingem metas e precisam ser reconhecidos. Como não tínhamos conhecimento deste pequeno detalhe ficará para os próximos quadrimestres caso o Sr. Prefeito encaminhe a esta casa uma nova lei que os percentuais dentro do que manda a portaria do ministério. Peço ao secretário de saúde e ao Poder Executivo municipal que busque conhecer os profissionais que são responsáveis de forma direta a bater as metas. Sabemos que o recepcionistas, o auxiliar de serviço merecem ser receber uma gratificação através destes recursos federais, porém devemos ser justo ao criar uma forma dos mais favorecido ser aqueles profissionais que estão em campo para bater metas. Então que seja elaborada uma nova lei para que os profissionais que foram prejudicados desta vez não continuem a serem durante esses quatro anos, disse. Retorna à tribuna a vereadora Alessandra da Silva Gomes Santos e diz: Deixo registrado que serei favorável ao veto do Sr. Prefeito e, faço minha as palavras do vereador Ailton Alves, tendo em vista que não temos o que fazer para que os profissionais da saúde sejam prejudicados ainda mais. E solicito ao Sr. Prefeito para que encaminhem um novo projeto a esta casa nos próximos quadrimestres para que possamos beneficiar os profissionais que realmente batem metas. Deixo registrado que o meu requerimento nº 002/2025, onde solicito a coleta de lixo para a comunidade de Capoeira, o mesmo foi atendido. Agradeço a gestão pelo atendimento do referido requerimento, disse. Assume a tribuna o vereador João Laerth da Costa Cesário e diz: Em reunião interna nesta casa legislativa ficou acordado fazermos uma nova emenda para que o prefeito acatasse a mesma mais infelizmente tivemos a certeza através do assessor jurídico desta casa que nos parlamentares não poderíamos apresentar uma nova emenda tendo em vista que na sessão anterior já havia sido votado uma emenda. Diante da situação o que resta e aguardamos para o próximo quadrimestre para que uma nova lei seja encaminhada através do Poder Executivo Municipal beneficiando aqueles com um percentual justo os profissionais que são responsáveis em alcançar metas. Serei favorável à aprovação do veto do poder executivo municipal para que os profissionais da saúde não sejam mais prejudicados. Aproveito o ensejo para solicitar ao Secretário de Saúde Sr. Luis Bernardo, tendo em vista que há um ano e quatro meses que não está havendo atendimento odontológico na comunidade de Cachoeirinha. Por diversas vezes já foi cobrado nesta tribuna e, cabe agora ao Sr. Secretário e ao Poder Executivo Municipal que seja feito não apenas concerto na parte elétrica do Posto de saúde do Cachoeirinha mais também uma reforma no prédio. Solicito ao setor competente da prefeitura com relação à estrada vicinais do município para que seja feita a recuperação da estrada da Malva, Cajueiro que dar acesso ao Braga. Solicito ao setor responsável pela reposição de lâmpadas nos Pombos, Cachoeirinha e demais localidades do nosso município. Deixo registrado que o Deputado Anderson Manteiro que destinou o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cursos profissionalizantes para o nosso município. Mesmo ainda não sendo aprovado mais já teve boa vontade, disse. Retorna a tribuna o vereador João Paulino da Silva Filho e diz: Parabenizar os agentes de saúde e os de endemias pelo profissionalismo de atingir as metas e

parabenizar também pela coragem de buscando seus direitos. Deixo registrado o meu voto contrario a aprovação do veto do Sr. Prefeito, se houve erro o erro não foi meu e, não vejo de que forma o veto beneficia os profissionais de saúde, disse. Assume a tribuna o vereador Juarez de Souza Arcanjo e diz: Deixo registrado o meu voto de pesar a família do meu amigo Everaldo mais conhecido como cabelinho pela perca repentina. Com relação ao veto do Sr. Prefeito, serei favorável ao mesmo, tendo em vista que a emenda apresentado pelo vereador Paulo Camilo ao projeto de lei n 288/2025, apesar de termos aprovado é inconstitucional e, ao aprovarmos o veto iremos contribuir para que os profissionais de saúde não saiam mais prejudicados do que estão e, faço minhas as palavras do vereador Ailton para que os próximos quadrimestres seja encaminhando a esta casa um projeto de lei que veja com justiça os profissionais de saúde de tem metas a serem alcançadas, disse. Retorna a tribuna o vereador Paulo Camilo da Silva e diz: Deixo registrado a voto de solidariedade a secretária de ação social do nosso município Sra. Geisy pela perca irreparável e repentina do seu pai. Parabenizo a vereador Alessandra pela conquista de seu requerimento e fico feliz pela comunidade de Capoeira pela realização do coleta de lixo na mencionada comunidade. Gostaria de saber do Sr. Secretário se a saúde bucal e a e-Multi ficará com 100% no projeto de lei original. Ficou claro agora que os 100% que veio para a odontologia será dividido para os profissionais da odontologia. Acredito que o erro se deu devido a falta de dialogo se pecamos a gestão também pecou, pois se tivesse um pouco de preocupação não teria vetado a emenda sem antes conversar com os profissionais da saúde. O projeto original chegou a esta casa e, tentamos conversar com o Sr. Secretário, mas infelizmente não tivemos êxito por isso estamos hoje nesta situação. Não sou oposição como estão mim taxando, apenas uso esse microfone que a população mim concedeu para representa-los. Agradeço a cada colega vereador que sempre foram solícitos a nossa causa, desde o momento que apresentei a emenda e os mesmos votaram favorável a mesma. Solicito ao Sr. Secretário de saúde que veja uma maneira de solucionarmos essa situação dos recursos vindouros. A questão da UBS dois eu acho inviável e injusto e, isso não era o que buscávamos. A coordenação desde o inicio seria para colocar na UBS2 e os mesmo questionaram bastante e pelo quer dar a entender o valor que eles receberam será tão pouco que não vejo motivos para ser trabalhar tanto. Como o Sr. Secretário falou que as metas a serem alcançadas será de uma forma geral se apenas um profissional deixa de bater a sua meta todo o grupo será prejudicado, isso será uma cobrança imensa. Ontem nós profissionais agentes de saúde fomos convocados para uma reunião para falar o que está faltando e no que devemos melhorar para alcançarmos os 100%. Acho injusto também a forma desse 100% por cento tendo em vista que se caso um profissional por alguma razão seja de doença ou mesmo birra deixar de bater sua meta prejudicará as demais profissionais daquela UBS. O recurso que tem em caixa sou favorável que seja dividido os 100% para todos os profissionais de saúde, mas os futuros recursos que chegarão a todos os quadrimestres esses sou favorável que seja dividido de uma forma justa para os profissionais responsáveis em alcançar metas. Peço encarecidamente que daqui por diante o dialogo seja o principal ponto de entendimento em especial com a categoria que está sendo prejudicada, disse. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente faculta mais uma vez a palavra. Não havendo mais oradores passaremos para a ordem do dia.

ORDEM DO DIA:**EM VOTAÇÃO ELETRONICA O OFICIOS DE Nº:**

066/2024. Datado de 31/04/2025. Autor: Luis Rodrigues Sobrinho –Prefeito Constitucional de Tacima – PB. Informando ao Presidente desta Casa Legislativa Sr. José Francisco Teixeira Silva

e demais parlamentares, o veto da Emenda Modificativa nº 001/2025 ao Projeto de Lei nº 288/2025. O qual posto em votação foi aprovado por 07 (sete) votos favorável e 01(um) voto contrário. O vereador João Paulino da Silva Filho, votou contrário ao veto da Emenda Modificativa nº 001/2025 ao Projeto de Lei nº 288/2025.

002/2025. Autora: Vereadora Alessandra da Silva Gomes Santos, que Institui o projeto “Escola amiga dos animais”. O qual posto em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes.

291/2025. Autor: Luis Rodrigues Sobrinho – Prefeito Constitucional de Tacima Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre o acréscimo de artigos e incisos á Lei nº 287 de 20 de novembro de 2024 e dá outras providências”. O qual posto em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes.

REQUERIMENTO DE Nº:

025/2025. Autora: Vereadora ALESSANDRA DA SILVA GOMES SANTOS “Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luis Rodrigues Sobrinho, a aquisição de um carro para ficar à disposição da saúde 24h na UBS do Bola, localizada na zona rural do Município de Tacima/PB.” O qual posto em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes.

026/2025. Autor: Vereador JOÃO PAULINO DA SILVA FILHO “Solicitando ao Prefeito Constitucional de Tacima, o Sr. Luis Rodrigues Sobrinho, a pavimentação da Rua Valdemar Galdino, localizada por trás da Rua Santa Rita, no Município de Tacima/PB.” O qual posto em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes.

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA – PB, REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2025. A qual posta em votação foi aprovada por unanimidade dos presentes.

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA – PB, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2025. A qual posta em votação foi aprovada por unanimidade dos presentes.

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA – PB, REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2025. A qual posta em votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Continuando com os trabalhos da presente sessão o Sr. Presidente faculta mais uma vez a palavra. Retorna a tribuna o vereador Ademilson Francisco da Silva e diz: Meu voto foi favorável ao veto tendo em vista que era a forma que tínhamos de não prejudicar os profissionais de saúde. Acredito que o que faltou foram diálogo e assistência judicial. Reforço á solicitação do vereador Laerth com relação aos reparos nas estradas vicinais do nosso município e, aproveito para solicitar o roço das estradas. Estamos sendo prejudicados diante do trabalho das caçambas que estão tirando os piçarras e desta forma esburacando cada vez mais a estrada que tem acesso a Barra em especial para o carro de pequeno porte. Deixo registrado o meu voto de pesar a família de Sr. Cabelinho pela perda repentina do mesmo, disse. Retorna a tribuna a vereadora Alessandra da Silva Gomes Santos e diz: Deixo registrado o meu voto de pesar a família do Sr Cabelinho. Agradeço aos colegas vereadores pela aprovação dos minha proposições, disse. Retorna a tribuna o vereador João Laerth da Costa Cesário e diz: Parabenizo os colegas vereadores pelas aprovação de sua proposições. Deixo registrado que o ginásio de Cachoeirinha e denominado pelo nome do saudoso e ex-prefeito Miguel Avelino

APROVADO
EM: 22 04 25
Presidente

Barbosa e o nome se encontra apagado com o tempo, então, solicito que o setor competente da prefeitura que seja feito o letreiro daquele ginásio, pois foi uma homenagem merecida. Solicito ao Sr. Prefeito para que determine ao setor competente desta prefeitura providencia para que seja feito reparos na entrada da sede do nosso município mais precisamente na saída de tacima para Araruna, disse. Retorna a tribuna o vereador João Paulino da Silva Filho e diz: Registro meu voto de pesar a família do amigo Cabelinho. Agradeço aos colegas vereadores pela aprovação de minha propositura. Aqui estamos para debater respeitando a opinião de cada um. Reforço a solicitação do vereador Laerth com relação ao concerto da estrada da Malva. Solicito ao setor competente da prefeitura para que seja feito as limpezas das ruas: José Henrique de Miranda e a rua do Campo, disse. Retorna a tribuna o vereador Juarez de Sousa Arcanjo e diz: Relação ao reparo da estrada da Malva na realidade se faz necessário. Informo que a patrol não foi executar o serviço porque estava quebrada, não sei se já foi concertada, mas é preciso fazer um paliativo deve-se colocar metralhas, pois se passar só a maquina agora quando chover ela ficará pior. Também o roço se faz necessário, disse. Pedi um á parte o vereador Ailton Alves de Lima e diz: Informo ao vereador Ademilson que segundo o secretário do Sr. Prefeito a empresa já assumiu o compromisso de restabelecer todas as estradas que foram utilizadas para transportar material inclusive a pavimentação do centro do Braga e assim que terminar o serviço será feita a recuperação de todos os locais que eles passaram, disse. Continuando com seu pronunciamento o vereador Juarez de Souza Arcanjo diz: Muito oportuno essa informação do vereador Ailton, sabemos que na estrada do município o estado não pode colocar a mão e assim vice-versa, então cabe á empresa solucionar o problema por eles causado, disse. Retorna a tribuna o vereador Paulo Camilo da Silva e diz: Realmente as estradas vicinais do nosso município estão horríveis. Sabemos que as chuvas esses ano esta de forma irregular, porem sabemos que o município tem maquinários para recuperar essas estradas e estamos no aguardo que isto aconteça, inclusive no trecho do Bilinguim até a terra do Sr. Dé Vermelho a maquina já fez esse percurso mais a estrada está estragada novamente. Esta semana mim deparei com cinco caçambas na estrada, o bom é que sabemos que a empresa irá concertar como também sabemos que tudo isso é para um bem maior que a construção da estrada que liga Cachoeirinha ao Braga. Deixo registrado que o que podíamos fazer foi feito e que iremos vê como reverter essa situação se errei foi tentando acertar. E creio que a gestão irá reconhecer o trabalho de cada um de vocês. O meu pensamento continuar o mesmo; não estamos tirando o direito de ninguém apenas buscando os nossos direitos. E isso não é crime e tenho certeza que os colegas vereadores têm o mesmo pensamento de que é de fazer o que manda a lei. Deixo registrado que a convocação da sessão extraordinária tinha apenas o intuito de votar a emenda tendo em vista que estávamos chegando ao final do mês e queríamos que a emenda fosse votada e todo estivesse resolvido no final do mês, só que teve a questão do veto da emenda e o pagamento não foi realizado e consequentemente foi prejudicada toda a categoria. Agradeço ao secretário da saúde por se fazer presente a esta sessão e nos retirar duvidas. Espero que o consenso de dialogo seja continuo para que possamos chegar ao resultado desejado, disse. Continuando com os trabalhos da presente sessão o Sr. Presidente diz: Deixo registrado que nos vereadores não queríamos que o resultado da emenda fosse o que acabamos de concluir, porém como vocês presenciaram foi o que podíamos fazer e assim foi feito e, espero que nos próximo quadrimestres seja feita a correção para que a divisão desses recursos sejam feitas de uma forma mais justa. Nós parlamentares aqui estamos para lutar pelo que é justo. Deixe registrado o voto de pesar a família do amigo Cabelinho que partiu de forma repentina. A palavra continua facultada. Não havendo mais oradores. Em nome de Deus declaro encerrado os

Presidente

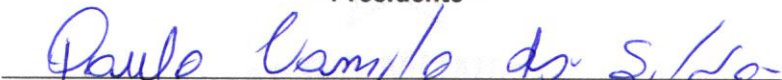
APROVADO
EM: 22 04 25

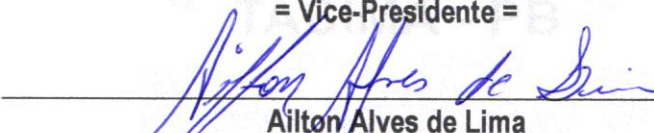
trabalhos da presente sessão e, convido a todos para a próxima sessão que será realizada no dia 15 de abril há hora regimental.

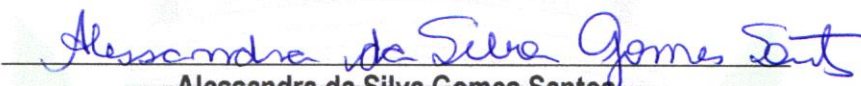
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA – PB, 08 DE ABRIL DE 2025.

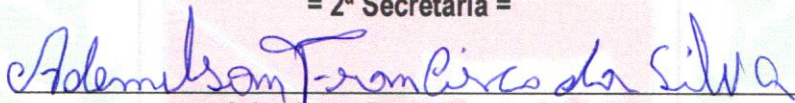
APROVADO
EM: 22/04/25
Presidente

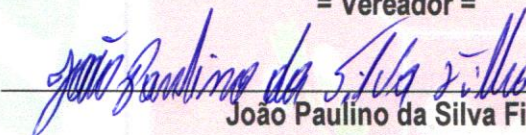

José Francisco Teixeira Silva
= Presidente =

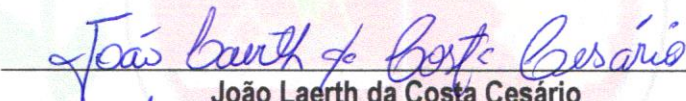

Paulo Camilo da Silva
= Vice-Presidente =

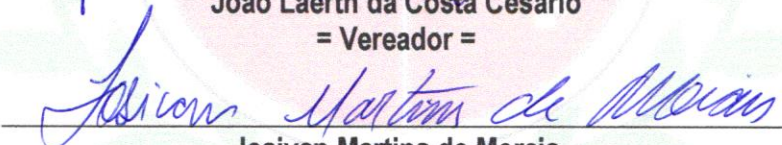

Ailton Alves de Lima
= 1º Secretário =

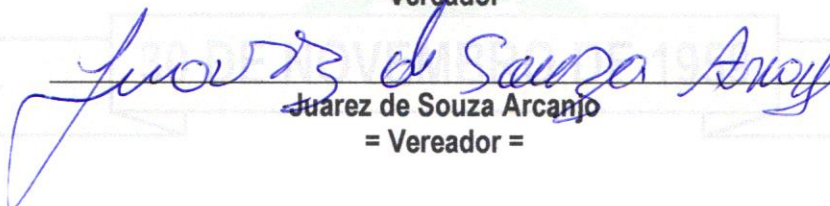

Alessandra da Silva Gomes Santos
= 2ª Secretária =


Ademilson Francisco da Silva
= Vereador =


João Paulino da Silva Filho
= Vereador =


João Laerth da Costa Cesário
= Vereador =


Josivan Martins de Moraes
= Vereador =


Juarez de Souza Arcajo
= Vereador =